



**PROCESSO N. 14.476/2019**

**EDITAL N. 211/2019**

**LEILÃO N. 003/2019**

O Município de Mogi Mirim/SP, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos bens móveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL Dario Souza Júnior, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 923.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances verbais e lances via INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir:

**Local: Estação Educação**

**Endereço: Final da Rua Conde de Parnaíba, sem número**

**Tel.: (19) 3806-5807**

**Data: 30 de outubro de 2019**

**Horário: 10 horas**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página do leiloeiro: [www.dariroleiloes.com.br](http://www.dariroleiloes.com.br).

1.3 O licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail [contato@dariroleiloes.com.br](mailto:contato@dariroleiloes.com.br), no escritório do leiloeiro, situado na Rua Loureiro Batista, 224, CEP 04019-120, Vila Mariana, São Paulo/SP ou na Gerência de Patrimônio, através do responsável Rogerio Zorzetto Lopes no endereço: Rua Paraíba, 97, Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP.

1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: Nos sites: [www.dariroleiloes.com.br](http://www.dariroleiloes.com.br) e [www.mogimirim.sp.gov.br](http://www.mogimirim.sp.gov.br). Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone: (11) 2691.2854 / 9 8998.4875 para agendamento de visita ao bem interessado.

**2. MODO DE DISPUTA**

2.1 Aberto

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1 Maior Oferta de Preço (Lance)

**4. OBJETO**

4.1 Venda, *ad corpus*, dos bens patrimoniais (móveis e equipamentos) relacionados e descritos no **Anexo I** deste Edital.

**5. PREÇO MÍNIMO**

5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo IV. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista.



5.2 Caso não seja atingido o valor da avaliação do lote realizada pelo leiloeiro, o mesmo poderá reavaliar o lote no ato da disputa para os possíveis interessados.

## **6. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão.

6.2 Em caso de lance verbal, o ARREMATANTE ou seu representante legal deve efetuar o respectivo pagamento no próprio ato do Leilão, mediante a emissão de cheque próprio.

6.3 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta-corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao respectivo escritório até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2.

6.4 Em caso de lance via *INTERNET*, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta-corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.4.

6.5 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

## **7. REFERÊNCIA DE TEMPO**

7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) sejam funcionários ou ligados a prefeitura, bem assim integrantes da Comissão de Licitação;
- b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) estejam impedidas de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório.

## **9. HABILITAÇÃO**

9.1 O comprador, para se habilitar, deverá entrar no site do leiloeiro ([www.darioleiloes.com.br](http://www.darioleiloes.com.br)) com comprovante de endereço, RG e CPF, tratando-se de pessoa física, ou CNPJ e inscrição estadual, se pessoa jurídica, a fim de que lhe seja fornecido um número de cadastro. No ato da arrematação, deverá ser informado pelo comprador o número do cadastro obtido junto ao site do leiloeiro, bem como confirmar todas as informações que forem solicitadas, tais como, Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, RG/IE.

## **10. PROPOSTA**



10.1 O lote será ofertado, única e exclusivamente para pagamento à vista.

10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos.

10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar os documentos necessários para a emissão da nota de venda para a equipe do leiloeiro, no ato do leilão.

## **11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET**

11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail do leiloeiro: contato@darioleiloes.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.darioleiloes.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão.

11.2 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com o leiloeiro por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral no início do leilão.

11.3 O leiloeiro informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances.

11.4 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, se ausente ao Leilão, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão do leiloeiro e ao sinal do negócio para a prefeitura, em contas-correntes a serem informadas pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal. Se o ofertante do lance prévio estiver presente ao Leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro e do sinal deverá ser feitos no ato da arrematação, consoantes subitens 6.2 e 17.4.

11.5 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório do leiloeiro no prazo acima, será considerado como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 18 do presente edital.

11.6 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência e implicará nas sanções previstas no item 18 deste Edital.

11.7 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos.

11.8 Em nenhuma hipótese, a prefeitura ou o Leiloeiro Oficial se responsabilizarão por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização dos equipamentos leiloados, de quaisquer dos interessados/licitantes.

## **12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

12.1 O certame será conduzido pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



- b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame;
- c) conduzir os procedimentos relativos aos lances;
- d) declarar o vencedor;
- e) elaborar a ata da sessão.

12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes.

12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, autenticação exigida conforme a Lei 13.726/18, minuta constante do Anexo III deste Edital; ou
- b) No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

12.4 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.5 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeiro: [www.darileiloes.com.br](http://www.darileiloes.com.br)

12.6 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela *Internet*, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11.

12.7 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão.

12.8 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 01 (um) dia antes da realização do Leilão no site do leiloeiro: [www.darileiloes.com.br](http://www.darileiloes.com.br)

12.9 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento.

12.10 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 13. Participação

13.1 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á:

- a) Por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via *Internet*, na página do site: [www.darileiloes.com.br](http://www.darileiloes.com.br)



b) Mediante lances verbais, que serão inseridos na *Internet*, na página do site: [www.darioleiloes.com.br](http://www.darioleiloes.com.br), pela equipe de apoio do leiloeiro.

13.4 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.

13.5 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 14. Abertura

14.1 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios, eventualmente recebidos, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso.

14.2 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via *Internet* deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

14.3 Os lances verbais serão tempestivamente inseridos na *Internet* para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na *web*.

14.4 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.

14.5 A cada lance ofertado, via *Internet* ou verbalmente, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor.

14.6 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido ofertado.

14.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.8 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

14.9 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances.

14.10 O acompanhamento do evento pode ser feito no local em que ocorrerá a sessão pública, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda pela *Internet*.

14.11 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

#### 15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO.

15.2 Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições;



b) apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo;

c) apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo IV deste Edital, para o bem móvel pretendido;

d) não estiverem acompanhadas de procuração (subitem 12.3);

## **16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

16.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim, devendo protocolar o pedido de impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública do Leilão.

16.2 Caberá a autoridade superior decidir sobre a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

16.3 Acolhida à impugnação ao ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

16.4 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

16.5 As impugnações e os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao Município no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação: Na Prefeitura Municipal de Mogi Mirim junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, representada pela Comissão de Licitações, sito a Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, Mogi Mirim/SP.

16.6 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso previsto no art. 109, da Lei n. 8.666/93. Uma vez proferido e publicado o julgamento pela Comissão e decorrido "in albis" o prazo recursal, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado para a competente deliberação.

16.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

## **17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

17.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País.

17.2 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco indicado pelo leiloeiro.

17.3 O ARREMATANTE vencedor pagará a Prefeitura, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 25% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro, título de comissão do leiloeiro, sendo que:

a) Em caso de lance verbal, o ARREMATANTE ou seu representante legal deverá efetuar o pagamento mediante a emissão de cheque próprio, no ato do Leilão.

b) Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.4.

17.4 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.4.



17.5 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço.

17.6 O ARREMATANTE vencedor deverá depositar o restante em até 24 horas após o encerramento do pregão, o complemento do preço correspondente a 75% do valor proposto.

## **18. MULTA**

18.1 NÃO SERÃO ACEITAS EM HIPÓTESE ALGUMA DESISTÊNCIAS, em caso de qualquer problema com o pagamento, o arrematante perderá o valor sinal (25%) para a prefeitura e os (5%) referente à comissão do leiloeiro. Caso persista a inadimplência e os cheques voltem por qualquer motivo, o arrematante será acionado judicialmente.

## **19. OUTRAS CONDIÇÕES**

19.1 A Prefeitura reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie.

19.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro (5%) e o outro referente ao sinal (25%), ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal.

19.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação Bancária.

19.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contraordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital.

19.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato.

19.6 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.

19.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação e Comissão de Leilão.

19.8 Os objetos desta licitação serão alienados no estado de conservação em que se encontram e os arrematantes ao darem os lances declaram já terem vistoriado os mesmos.

19.9 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura de Mogi Mirim.

19.10 Prazo máximo para retira dos bens 15 dias corridos.

## **20. ELEIÇÃO DO FORO**

20.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mogi Mirim/SP para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital.



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**  
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



---

Mogi Mirim, 09 de outubro de 2019.

OLIVEIRA PEREIRA COSTA  
Secretário de Finanças



**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO**

<b>Lote</b>	<b>Chapa</b>	<b>Descrição</b>
1	1023	VEÍCULO AMBULÂNCIA S 10 RONTAN, PLACAS: BSV9342, 2000/2000



<b>Lote</b>	<b>Chapa</b>	<b>Descrição</b>
2	32017	VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO 313, SPRINTER G32F, PLACAS: CZA6898, ANO: 2006/2005





Lote	Chapa	Descrição
3	49180	VEÍCULO FORD TIPO FURGÃO (CAMINHONETE), PLACAS: EGI9232, PRATA NOBRE



Lote	Chapa	Descrição
4	54506	VEÍCULO IVECOFIAT/DAILY 3510 VAN 1, ANO 2002, PLACA: CDV3493, CHASSIS 93ZC3570128307135





Lote	Chapa	Descrição
5	42225	VEÍCULO PEUGEOT, MODELO I/PEUGEOT PART F 800K16, PLACA DMN 3187 FAB/ MOD.2008, BRANCA



Lote	Chapa	Descrição
6	22290	VEÍCULO VW KOMBI, PLACAS: BNZ6544, GASOLINA, MOTOR 1600 INJE





Lote	Chapa	Descrição
7	49181	VEÍCULO FORD TIPO FURGÃO (CAMINHONETE), PLACAS: EGI9233, PRA



Lote	Chapa	Descrição
8	17378	VEÍCULO GM CORSA GL, CAR CAMIONETA, PLACAS: CPV3411, 1998/19





Lote	Chapa	Descrição
9	49182	VEÍCULO FORD TIPO FURGÃO (CAMINHONETE), PLACAS: EGI9234, PRA



Lote	Chapa	Descrição
10	S/BP	PNEUS DIVERSOS PARA RECAPAGEM





**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**  
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



Lote	Chapa	Descrição
11	LISTA	APROX. 500KG SUCATA FERROSA (GIRA-GIRA, TOLDOS, ESCORREGADOR DE FERRO, PORTA DE AÇO, ETC

CHAPA	DESCRIÇÃO
43219	ESCORREGADOR DE FERRO
43220	ESCORREGADOR DE FERRO
16368	ESTANTE DE AÇO, DUAS PRATELEIRAS,
57510	ESTANTE EM AÇO , CINZA
41578	ESTANTE EM AÇO 2,43X0,92X0,42
25906	ESTANTE EM AÇO COM 02 PRATELEIRAS
3761	ESTANTE EM AÇO COM 03 PRATELEIRAS, BRANCA, MEDINDO 1,48 X 0,93 X 0,44
	ESTANTE EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS
	ESTANTE EM AÇO COM 09 PRATELEIRAS
19513	ESTANTE EM AÇO, 3 PRATELEIRAS, COR CINZA, MEDINDO 2,00 X 0,92 X 0,30
42830	GANGORRA TRIPLA
49307	PLAYGROUND 3 MÓDULOS - BIG-MEDIDAS APROX. COMP. 6,20 X LARG. 4,55 X ALT. 2,22.
49372	PLAYGROUND JUNIOR PLASTICO ROTOMOLDADO-MEDIDAS APROX. COMP.182 X ALT.1,20 X LARG. 1,90
48829	BALANÇO INFANTIL DUPLO-ESTRUTURA EM FERRO C/PINTURA ELETROSTÁTICA E REVEST. DE ESPUMA DE POLIURETANO
48830	BALANÇO INFANTIL DUPLO-ESTRUTURA EM FERRO C/PINTURA ELETROSTÁTICA E REVEST. DE ESPUMA DE POLIURETANO
48320	CAMA ELÁSTICA CAPACIDADE 60 KG
48330	CAMA ELÁSTICA CAPACIDADE 60 KG
48343	CARROSSEL ESPECIAL
56650	TRICICLO EM MATERIAL PLASTICO TIPO VELOTROL
31937	BANCO INFANTIL PARA MERENDA ,FÓRMICA ROSA
31918	BANCO INFANTIL PARA MERENDA MEDINDO: 2,00 X 0,30, COM BASE EM METALON BRANCO E TAMPO EM FÓRMICA AZUL
47306	BANCO LAPIS - DIMENSÕES APROX.165X50X80CN (CXLXA) - MARCA MUNDO AZUL
43455	BANCO LAPIS-DIMENSÕES 165X50X80CN (CXLXA),
0	SUPORTE EM AÇO PARA TV E VÍDEO, COM RODÍZIO, PRETO
16602	ESCADA
0	ESCADA DE FERRO BRANCA COM 05 DEGRAUS
21321	ESCADA EM FERRO COM 6 DEGRAUS, BRANCA
13433	ESCADA EM FERRO DE ABRIR E FECHAR, CINZA
16828	ESCRIVANINHA DE AÇO
44863	LIXEIRA SELETIVA PARA RECICLAGEM, COM 04 RECIPIENTES
45297	LONGARINA COM 03 LUGARES EM TECIDO AZUL
51844	ANDADOR 4 EM 1 BABY MONSTER/ MAGIC TOYS, VERMELHO E AZUL
6505	AQUECEDOR DE PAPEL
31443	BALCÃO EM AÇO COM 2 GAVETAS, 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA, CINZA - 0,40 X 0,90 X 1,00
41355	MÓDULO EXPOSITOR DE LIVROS EM MDF
41356	MÓDULO EXPOSITOR DE LIVROS EM MDF
41378	MÓDULO EXPOSITOR DE LIVROS EM MDF
41396	MÓDULO EXPOSITOR DE LIVROS EM MDF



47428	TROCADOR MÓVEL EM MDF 18 MM BRANCO E AMARELO, RUPOLO CORPO, FUNDO E LATERAIS REVESTIDOS NA FACE EXTERNA C/LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, 02 GAVESTAS MEDINDO APROX. 470X480 E 02 GAVETAS MEDINDO APROX.470X480X560MM REVESTIDA NA PARTE FRONTAL, AMARELO CLARO, PU
-------	---













**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO-MARCA MOGIFLEX
0	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO DE TECIDO PRETO
16860	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EM TECIDO CINZA
26429	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO PALITO BASE DE FERRO PRETO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO
0	CADEIRA FIXA, BASE FERRO VERDE, ASSENTO E ENCOSTO EM FORMICA BRANCA
0	CADEIRA FIXA, BASE FERRO VERDE, ASSENTO E ENCOSTO EM FORMICA BRANCA
40417	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO AMARELO
38896	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO AZUL
15412	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO PRETO
32632	CADEIRA GIRATÓRIA, EM COURVIM PRETO
15331	CADEIRA INFANTIL
51377	CADEIRA INFANTIL EM FORMICA AMARELA
15185	CADEIRA INFANTIL NA COR BEGE
15192	CADEIRA INFANTIL NA COR BEGE
15196	CADEIRA INFANTIL NA COR BEGE
5420	CADEIRA PRE INFANTIL, COR AMARELO.
15937	CADEIRA, PRE INFANTIL, EM TAMPO DE FORMICA COR BEGE.
54182	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
54184	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
54186	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
54189	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
54194	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
54195	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55430	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55435	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55439	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55440	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55448	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55451	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55452	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55457	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55475	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55476	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55478	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**  
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



55489	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55490	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55492	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55493	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55495	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55497	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55505	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55507	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55508	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55514	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55519	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55531	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
55541	CADEIRA/REFEIÇÃO P/BEBÊS
54054	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54060	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54068	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54074	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54078	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54100	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54103	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54105	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54106	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54115	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54116	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54117	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54130	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54133	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
54135	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO CAJOVIL
0	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO EM COURVIM ESTAMPADO
0	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO EM COURVIM ESTAMPADO
0	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO GALZERANO
53985	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
53992	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
53993	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54009	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54010	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54011	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54012	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54013	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54015	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54018	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54025	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54045	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54046	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
54047	CARRINHO DE BEBÊ GALZERANO, VERDE
0	CARRINHO PARA BEBÊ, GALZERANO
54223	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ
54224	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ
54226	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ
54227	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ
55216	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ
55258	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ
55261	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ
55265	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊ









**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



3759	MESA DE AÇO, 3 GAVETAS, TAMPO FORMICA BRANCO
0	MESA EM FORMICA COR CEREJEIRA, 1 GAVETA, COM RODIZIO - 0,45 X 0,68 X 0,60
15084	MESA EM MADEIRA CEREJEIRA COM 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74
27227	MESA MONTÁVEL COM MIOLO, AMARELA
0	MESA PARA COMPUTADOR BASE DE AÇO CINZA TAMPO EM FÓRMICA CINZA
51613	MESA PARA COMPUTADOR EM FORMICA, CINZA (TECLADO RETRÁTIL)
54445	MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO OFICIAL, KLOPF
31645	MESA PARA PING PONG
57734	MESA PARA PROFESSOR
54365	MESA PARA TÊNIS DE MESA (RECREAÇÃO)
54366	MESA PARA TÊNIS DE MESA (RECREAÇÃO)
54387	MESA PARA TÊNIS DE MESA (RECREAÇÃO)
39040	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL
34805	MESA SECRETÁRIA 1,20 M COM 02 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74, TAMPO ENTREPÉS, EM MELAMINICO 15 MM, CINZA CRISTAL COM PÉS EM AÇO COLUNA DUPLA.
34808	MESA SECRETÁRIA 1,20 M COM 02 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74, TAMPO ENTREPÉS, EM MELAMINICO 15 MM, CINZA CRISTAL COM PÉS EM AÇO COLUNA DUPLA.
34821	MESA SECRETÁRIA 1,20 M COM 02 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74, TAMPO ENTREPÉS, EM MELAMINICO 15 MM, CINZA CRISTAL COM PÉS EM AÇO COLUNA DUPLA.
34826	MESA SECRETÁRIA 1,20 M COM 02 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74, TAMPO ENTREPÉS, EM MELAMINICO 15 MM, CINZA CRISTAL COM PÉS EM AÇO COLUNA DUPLA.
34831	MESA SECRETÁRIA 1,20 M COM 02 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74, TAMPO ENTREPÉS, EM MELAMINICO 15 MM, CINZA CRISTAL COM PÉS EM AÇO COLUNA DUPLA.
34835	MESA SECRETÁRIA 1,20 M COM 02 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74, TAMPO ENTREPÉS, EM MELAMINICO 15 MM, CINZA CRISTAL COM PÉS EM AÇO COLUNA DUPLA.
44810	MESA SECRETÁRIA 1,20 M, CINZA CRISTAL
47369	MESA TIPO SECRETÁRIA 1,60 MT C/GAVETEIRO CINZA, FORTE ROCHA. MEDIDAS APROXIMADAS 1,60 X 0,70 X 0,75
51787	PUFF BAÚ ESTRUTURA MDF, ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM CORINO COM DOBRADIÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 39 X 35 X 35 CM, COM RODIZIOS.
51791	PUFF CILINDRICO , AZUL
53189	PUFF CILINDRICO EM MADEIRA REVESTIDO COURINO, VERDE
51805	PUFF CILINDRICO VERMELHO
51807	PUFF CILINDRICO VERMELHO
51792	PUFF CILINDRICO, AZUL
51793	PUFF CILINDRICO, AZUL
51794	PUFF CILINDRICO, AZUL
51795	PUFF CILINDRICO, AZUL





Lote	Chapa	Descrição
13	LISTA	ARMÁRIOS DE AÇO, BALANÇAS

CHAPA	DESCRIÇÃO
9364	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 04 DIVISORIAS, MED: 2,00 X 1,20 X 0,46
6955	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, CINZA, MEDINDO: 2,00 X 1,20 X 0,50
40208	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS EM FORMICA NA COR CINZA
11900	ARMARIO COLMEIA COM 02 PORTAS
18734	ARMÁRIO DE AÇO, 1 PORTA, COR CINZA, MEDINDO 0,30 X 0,46 X 1,71
40197	ARMARIO DE COZINHA, 4 PORTAS, COR BRANCO/MARROM, DE AÇO.
17890	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, CINZA
12749	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, MARROM
11663	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, MEDINDO 0,90 X 0,35 X 1,50
12752	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, PARA PAREDE, MARROM
12753	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, PARA PAREDE, MARROM
13815	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, PARA PAREDE, MARROM
13816	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, PARA PAREDE, MARROM
13817	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, PARA PAREDE, MARROM
41780	ARMÁRIO EM AÇO COM 3 PORTAS PARA COZINHA
43760	ARMARIO EM AÇO PARA PASTA AZ, COM 02 PORTAS, MEDINDO: 1,98 X 1,20 X 0,37, CINZA
22905	ARMÁRIO EM AÇO PARA TV E VÍDEO
32742	ARMÁRIO EM AÇO PARA TV E VÍDEO
7746	ARMARIO EM AÇO, COLMEIA
50514	ARMARIO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, CINZA PADRÃO, CHAPA 22, FENIX, MOD. PA120
11665	ARMARIO PARA TV
27413	ARMÁRIO PARA TV E DVD EM CAIXA DE METAL CHAPA 18 METALON DE 50 X 30 MM RODIZIOS GIRATORIOS DE 2 POL DOBRADIÇAS DE 3 POL METALON 30 X 20MM COM 02 PORTAS CADEADO REFORÇADO COM SAIDA NA PARTE TRASEIRA PARA CABOS
32734	ARMARIO PARA TV E VIDEO EM AÇO NA COR CINZA
45306	ARMARIO PARA TV E VIDEO EM AÇO NA COR PRETA
16758	ARMÁRIO PEQUENO
18342	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, MEDINDO: 1,34 X 0,46 X 0,70
39955	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
5240	BALANÇA
5535	BALANÇA ADULTO, FILIZOLA, BRANCA
5538	BALANÇA FILIZOLA
13977	BALANÇA FILIZOLA PARA PESAR ALIMENTOS
10995	BALANÇA IBEM CAPACIDADE 10KG, MARROM E CINZA
26224	BALANÇA PARA PESAR ALIMENTOS MARCA WELMY COR VERMELHA
48336	BALANÇO FRONTAL ESPECIAL
48342	BALANÇO FRONTAL ESPECIAL
18706	ROUPEIRO EM AÇO, 08 PORTAS, CINZA





**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**  
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



Lote	Chapa	Descrição
14	LISTA	GELADEIRAS, FOGÕES, ARES CONDICIONADOS, LAVADORAS DE ROUPA, TVS 29", MICROONDAS, BEBEDOUROS, LAVADORAS DE PRESSÃO

CHAPA	DESCRIÇÃO
7456	BATEDEIRA INDUSTRIAL SIRE, BEGE
32530	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO, BRANCO
35837	BEBEDOURO MODELO COLUNA ELETRICO, EM INOX, PARA GALAO DE 20 LITROS, 110V
24584	BEBEDOURO COLUNA, DUPLO
56114	BEBEDOURO HIZA REFRIGERADO, TENSÃO 127, CONJUGADO, BRANCO
41515	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA, P/ GALÃO DE 20 LT 110/220V
41522	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA, P/ GALÃO DE 20 LT 110/220V
41530	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA, P/ GALÃO DE 20 LT 110/220V
55808	CONDICIONADOR AR ELETROLUX 10000 BTUS
55809	CONDICIONADOR AR ELETROLUX 10000 BTUS
35449	CONDICIONADOR DE AR DE 48.000 BTU / H ELGIN
52101	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU/H - SPLIT HI WALL
57516	ESPREMEDOR INDUSTRIAL LUCRE
57120	ESPREMEDOR INDUSTRIAL LUQUE
29914	FOGÃO ESMALTEC, BRANCO COM 6 BOCAS
13289	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS
20904	FOGÃO INDUSTRIAL DAKO, CINZA COM 2 BOCAS
46446	FRAGMENTADORA DE PAPEIS - COR PRETO - VOLTAGEM 110V - MARCA: MENNO.Nº SÉRIE SCH00796344
57507	FREEZER ELECTROLUX DC 34
12389	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO
12683	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO, BRANCO
12686	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO COM 1 PORTA
18835	FREEZER VERTICAL METALFRIO, BRANCO, 2 PORTAS
47450	LAVADORA TANQUINHO LAVEMAI, 3 QUILOS
47453	LAVADORA TANQUINHO LAVEMAI, 3 QUILOS
47462	LAVADORA TANQUINHO LAVEMAI, 3 QUILOS
47466	LAVADORA TANQUINHO LAVEMAI, 3 QUILOS
51823	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ARNO PRETO
51824	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ARNO PRETO
57106	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
57107	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
57109	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
57111	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
40269	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX
24592	LIQUIDIFICADOR VITORY
46473	MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO SEMI-PROFISSIONAL-MARCA LAVOR
46476	MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO SEMI-PROFISSIONAL-MARCA LAVOR
46493	MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO SEMI-PROFISSIONAL-MARCA LAVOR
42369	MÁQUINA PARA LAVAR ROUPAS (TIPO DOMÉSTICA)



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



46762	MAQUINA PARA LAVAR ROUPAS (TIPO DOMÉSTICA), BRANCA, BRASTEMP - SÉRIE NºCG0323418 - CAPACIDADE 10 QUILOS, PROGRAMAS DE LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO ADEQUADA P/TODO TIPO DE ROUPAS E SUJEIRA, CESTO EM INOX
46746	MÁQUINA PARA LAVAR ROUPAS (TIPO DOMÉSTICA), BRANCA, BRASTEMP, SÉRIE Nº CG0323646 - CAPACIDADE 10 QUILOS, PROGRAMAS DE LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO ADEQUADA P/TODO TIPO DE ROUPAS E SUJEIRA, CESTO EM INOX
24189	MAQUINA PARA LAVAR ROUPAS BRASTEMP, BRANCA
24188	MAQUINA PARA LAVAR ROUPAS, BRASTEMP, BRANCA
33560	MICROONDAS CCE M- 170E 127V
33576	MICROONDAS CCE M- 170E 127V
33625	MICROONDAS, CAPACIDADE 35 LITROS, MARCA PANASONIC. MODELO NN- S658H
46369	PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA, REFRIGERADO, BRANCO
46372	PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA, REFRIGERADO, BRANCO
46382	PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA, REFRIGERADO, BRANCO
34606	RACK PARA MICRO, 04 PLANOS
41800	RACK CONJUGADO PARA TV, DVD E VÍDEO CASSETE
33401	RADIO GRAVADOR MARCA LENOXX MODELO PORTATIL COM CD PLAYER
	RADIO DE COMUNICAÇÃO, T 6500, CINZA, MOTOROLLA
	RADIO DE COMUNICAÇÃO, T 6500, CINZA, MOTOROLLA
9276	RÁDIO PHILIPS, COM TOCA FITAS, PRETO
24609	RECEPTOR DE ANTENA BAND GEMINI VX 1620 UHF
40195	REFRIGERADOR BASTEMP 320 LUXO, MARROM
2778	REFRIGERADOR CONSUL 280 SL
0	REFRIGERADOR CONSUL BIPLEX, BEGE
57132	REFRIGERADOR CONSUL, BRANCO
4493	REFRIGERADOR CONSUL, BRANCO, 280 LITROS
6095	REFRIGERADOR CONSUL, MARROM
57127	REFRIGERADOR DUPLEX DAKO 300 L , BRANCO
0	TANQUINHO MARCA PROCEL MODELO LS5M COR BRANCO
33592	TELEVISÃO CCE, 29 POLEGADAS, MOD. HPS-2971, CONVENCIONAL COM CONTROLE REMOTO
30136	TELEVISÃO CINERAL, 29 POLEGADAS
30142	TELEVISÃO CINERAL, 29 POLEGADAS
30143	TELEVISÃO CINERAL, 29 POLEGADAS
39942	TELEVISÃO CINERAL, 29 POLEGADAS, TELA PLANA
40135	TELEVISÃO GRADIENTE, 29 POLEGADAS
20874	TELEVISÃO LG, 29 POLEGADAS
23103	TELEVISÃO LG, 29 POLEGADAS
21544	TELEVISÃO PHILCO, 29 POLEGADAS
0	VENTILADOR DE MESA, MYLQ
55410	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, DELTA, PRETO
55412	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, DELTA, PRETO
55416	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, DELTA, PRETO
55420	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, DELTA, PRETO
41647	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE
41654	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE
41656	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE
41690	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE
41696	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE
41723	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE
41725	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



55670	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, VENTISOL, C/ 3 PÁS, PRETO
55686	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, VENTISOL, C/ 3 PÁS, PRETO
55734	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, VENTISOL, C/ 3 PÁS, PRETO
52640	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52660	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52662	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52664	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52666	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52669	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52670	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52671	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52673	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
52678	VENTILADOR DE PAREDE COM 60 CM DE DIÂMETRO VENTISOL PRETO
0	VENTILADOR DE PAREDE TWISTER, PRETO
40119	VENTILADOR DE PAREDE, CEMAF
40084	VENTILADOR DE PAREDE, PRETO, QUALITAS
0	VENTILADOR DE PAREDE, PRETO, TWISTER
0	VENTILADOR DE PAREDE, PRETO, VENTISOL
0	VENTILADOR DE PAREDE, PRETO, VENTISOL
0	VENTILADOR QUALITAS, BCO
22954	VÍDEO CASSETE
30146	VÍDEO CASSETE LG
30150	VÍDEO CASSETE LG
39928	VÍDEO CASSETE PANASONIC NV-HV60
22922	VÍDEO CASSETE SEMP
22923	VÍDEO CASSETE SEMP
22952	VÍDEO CASSETE SEMP





**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**  
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



Lote	Chapa	Descrição
15	LISTA	CPUS, MONITORES, TECLADOS, APARELHOS DE SOM, CAIXAS DE SOM, TVS 29", VÍDEOS CASSETES, IMPRESSORAS, TELAS LCD

CHAPA	DESCRIÇÃO
32151	ALARME KP 600
51780	AMPLIFICADOR WATTSON DBSL 6000
46617	APARELHO DE SOM PORTATIL COBY - Nº SÉRIE 0941001069
46601	APARELHO DE SOM PORTATIL COBY - SÉRIE Nº 0941001499
46711	APARELHO DE SOM PORTATIL COM CD - MARCA COBY
46712	APARELHO DE SOM PORTATIL COM CD - MARCA COBY
46632	APARELHO DE SOM PORTATIL COM CD, COBY AM/FM -C/CD, MP3, ENTRADA USB, ENTRADA P/FONE DE OUVIDO, ANTENA TELESCOPICA, GAVETA P/DISCO: 1 - BIVOLT, C/ ALÇA P/TRANSPORTE.
46633	APARELHO DE SOM PORTATIL COM CD, COBY AM/FM -C/CD, MP3, ENTRADA USB, ENTRADA P/FONE DE OUVIDO, ANTENA TELESCOPICA, GAVETA P/DISCO: 1 - BIVOLT, C/ ALÇA P/TRANSPORTE.
33712	CAIXA AMPLIFICADORA, FRAHM MF500 C/MICROFONE
24606	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MACRONS AP-30
46449	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - MARCA ONEAL Nº SÉRIE 0593282
12770	CALCULADORA CASIO MODELO HR 8B
17066	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 682
33317	CPU
32908	CPU COMPAQ
31062	CPU HP COMPAQ BRB 54201JP
31203	CPU HP COMPAQ, BRB 542011G
36004	CPU HP DC 5100 - COM UM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, CONTENDO MEMÓRIA PRINCIPAL, PLACA MÃE, PLACA DE REDE, DRIVE GRAVADOR DE CD/ RW, PLACA DE SOM, DISCO RIGIDO, FLOPPY (UNIDADE FLEXIVEL)
36007	CPU HP DC 5100 - COM UM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, CONTENDO MEMÓRIA PRINCIPAL, PLACA MÃE, PLACA DE REDE, DRIVE GRAVADOR DE CD/ RW, PLACA DE SOM, DISCO RIGIDO, FLOPPY (UNIDADE FLEXIVEL)
36021	CPU HP DC 5100 - COM UM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, CONTENDO MEMÓRIA PRINCIPAL, PLACA MÃE, PLACA DE REDE, DRIVE GRAVADOR DE CD/ RW, PLACA DE SOM, DISCO RIGIDO, FLOPPY (UNIDADE FLEXIVEL)
32909	CPU HP DC 5100 - PM216AV#281
32911	CPU HP DC 5100 - PM216AV#281
32893	CPU HP DC 5100 ( PM216AV#281)
32896	CPU HP DC 5100 ( PM216AV#281)
38463	CPU HP DC 5700, PROCESSADOR INTEL CELERON D 331 DE 2.66 GHZ OU SUPERIOR, CONTENDOMEMORIA PRINCIPAL, PLACA MÃE, PLACA DE REDE, DRIVE GRAVADOR DE CD / RW, PLACA DE SOM, DISCO RIGIDO, FLOPPY (UNIDADE FLEXIVEL)
31053	CPU HP PRETA Nº SERIE BRB54201GL
33975	DVD PLAYER COMPATIVEL COM CD + CDR - W , MP3 - GRADIENTE



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**  
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



33979	DVD PLAYER COMPATIVEL COM CD + CDR - W , MP3 - GRADIENTE
38785	DVD PHILIPS
47181	DVD PLAYER C/ KARAOKÊ ENTRADA P/A 02 MICROFONES-MARCA LG - Nº SÉRIE 010AZHY2E313
46879	DVD PLAYER C/ KARAOKÊ ENTRADA P/A 02 MICROFONES-MARCA LG-NºS. 010AZHY2E361
51657	GPS AUTOMOTIVO MARCA FOSTON MODELO 503DT, TELA 5,0", PRETO
31163	IMPRESSORA
31248	IMPRESSORA - MARCA EPSON FX-890, CINZA
31121	IMPRESSORA EPSON
38423	IMPRESSORA HP LASERJET P2015 ON
43646	IMPRESSORA LASER HP MONOCROMÁTICA
46327	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - MARCA HP/2055DN
38405	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890
48584	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS - BEMATECH BR 310- Nº SÉRIE B0420333
48585	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS - BEMATECH BR 310- Nº SÉRIE B0420792
50296	LEITORA ÓPTICA DE CARTÕES, MAR
50453	LEITORA ÓPTICA DE CARTÕES, MAR
47978	MICROCOMPUTADOR HP 8100 ELITE,MOUSE E TECLADO HP USB Nº SÉRIE BRG103FNTV
47911	MICROCOMPUTADOR HP 8100 ELITE,MOUSE E TECLADO HP USB Nº SÉRIE BRG103FNXR
41891	MICROCOMPUTADOR, MARCA EPCOM, MODELO SILVER.
46775	MICROFONE SEM FIO-FAIXA ALTA DE UHF DE 614 A 806 - 8 CANAIS - MARCA TSI - SÉRIE NºUHF1003201727
46800	MICROFONE SEM FIO-FAIXA ALTA DE UHF DE 614 A 806 - 8 CANAIS - MARCA TSI - SÉRIE NºUHF1003202216
46777	MICROFONE SEM FIO-FAIXA ALTA DE UHF DE 614 A 806 - 8 CANAIS - MARCA TSI - SÉRIE NºUHF10052019638
31195	MONITOR
33298	MONITOR
35569	MONITOR DE VIDEO HP LI56V - EW289AV#166 ,TECLADO MOUSE, SOFTWARE DE GERENCIA
35570	MONITOR DE VIDEO HP LI56V - EW289AV#166 ,TECLADO MOUSE, SOFTWARE DE GERENCIA
36033	MONITOR HP S 7502 17 POL
36054	MONITOR HP S 7502 17 POL
38478	MONITOR HP S7502 17 POL CRT, MONITOR DE VIDEO, TECLADO E MOUSE, SOFTWARE DE GEREN
31224	MONITOR HP
31187	MONITOR HP - SÉRIE BRC 53000XN
39969	MONITOR HP 7502 BRC51900XG
31223	MONITOR HP 7502 BRC524040J
39970	MONITOR HP 7502 BRC608145N
39968	MONITOR HP 7502 BRC6171262
39966	MONITOR HP 7502 BRC617126B
39972	MONITOR HP 7502 BRC617126F
31197	MONITOR HP 7502 Nº SÉRIE BRC5300, PRETO
31095	MONITOR HP 7502, BRC 53000XH
31082	MONITOR HP 7502, BRC 53104LX
32803	MONITOR HP DC5100 ( PM216AV#281)



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**  
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1016



32804	MONITOR HP DC5100 ( PM216AV#281)
32810	MONITOR HP DC5100 ( PM216AV#281)
33031	MONITOR HP DX5150 (EE047LA#AC4)
38582	MONITOR HP L176V LCD (RE452AA)
47628	MONITOR HP L190HB POLICROMATICO 19 SÉRIE BRG0370C5H
47659	MONITOR HP L190HB POLICROMATICO 19 SÉRIE BRG05100X8
47638	MONITOR HP L190HB POLICROMATICO 19 SÉRIE BRG05100Y8
47665	MONITOR HP L190HB POLICROMATICO 19 SÉRIE BRG05101C8
47660	MONITOR HP L190HB POLICROMATICO 19 SÉRIE BRG05101CD
47597	MONITOR HP L190HB POLICROMATICO 19 SÉRIE BRG05101V5
31215	MONITOR HP Nº SÉRIE BRC52508B7, PRETO
46511	MONITOR LG LCD 007SPVHB8199
42362	MONITOR PC PLANA DE 17 POL.EM LCD-TFT, PIXEL PITCH:0,264 MM.
	MONITOR POSITIVO
45279	MONITOR PROVIEW
49105	NOBREAK EXTERNO PRINTPOINT II - ACOMPANHA 01 ADAPTADOR.
49114	NOBREAK EXTERNO PRINTPOINT II - ACOMPANHA 01 ADAPTADOR.
49116	NOBREAK EXTERNO PRINTPOINT II - ACOMPANHA 01 ADAPTADOR.
33126	RELÓGIO C/04 KIT SIRENE
33131	RELÓGIO C/04 KIT SIRENE
30018	RELÓGIO PONTO DIGITAL
45033	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA
45037	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA
45085	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA
45090	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA
48175	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA, MARCA DIMEP Nº SÉRIE 3000527031314
48192	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA, MARCA DIMEP Nº SÉRIE 3000527032102
48202	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA, MARCA DIMEP Nº SÉRIE 3000527032104
48171	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA, MARCA DIMEP Nº SÉRIE 3000527032114
48177	RELÓGIO PONTO LEITURA BIOMÉTRICA E CRACHA, MARCA DIMEP Nº SÉRIE 3000527032182
30039	RELÓGIO PONTO PT 100
33689	RETROPROJETOR MARCA IEC VISOGRAF COM 2000 LUMENS CS 300 BIVOLT NOVOTEC COR CINZA COM DETA
38458	RETROPROJETOR CS 300
38459	RETROPROJETOR CS 300
0	SCANNER CANON SCAN LITLE 25, PRETO E CINZA
26899	TELEVISÃO PHILCO, 29 POLEGADAS
24192	TELEVISÃO TOSHIBA, 20 POLEGADAS
22968	TELEVISÃO TOSHIBA, 29 POLEGADAS
22977	TELEVISÃO TOSHIBA, 29 POLEGADAS
22993	TELEVISÃO TOSHIBA, 29 POLEGADAS
23008	TELEVISÃO TOSHIBA, 29 POLEGADAS



22695	TELEVISÃO, 29 POLEGADAS
33441	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL LENOXX MODELO 5.0 MEGA PIXEL



Lote	Chapa	Descrição
16	S/BP	APROX. 20 MIL KG DE POSTES DE ILUMINAÇÃO





Lote	Chapa	Descrição
17	S/BP	SUCATA DE LAMPADAS FLUORESCENTES





## ANEXO II - PROPOSTA DE COMPRA

Atenção: Para Pessoa Jurídica e procurador deve ser anexado documento que comprove poderes para assinatura desta.

### 1 - Identificação do Proponente

Nome		CPF/CNPJ		
Estado civil	Nome do cônjuge (se for o caso)		CPF	
Endereço				
Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone residencial		Telefone comercial	Celular	
E-mail				

Lote nº

DESCRIÇÃO DO LOTE

Forma de Pagamento – À VISTA

VALOR DO LANCE	R\$
5% comissão do leiloeiro	R\$
VALOR TOTAL	R\$
VALOR DO SINAL	R\$

Declaração

Declaro conhecer as condições gerais deste edital e as condições gerais de leilão. Declaro ainda que fiz a vistoria necessária no bem e estou ciente de seu estado. Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data.

Local/data

Assinatura Proponente



---

**ANEXO III - MINUTA DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: ... (nome/razão social da Empresa, CPF/CNPJ, endereço etc.)

OUTORGADO : ... (nome, CPF, endereço, qualificação etc.)

PODERES: Representar o outorgante perante o Leilão Público da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, para oferta de lance prévio, de forma on-line e/ou presencialmente, no Leilão que se realizará na Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, sito à Rua Paraíba, 97 – Bairro Saúde \_ Mogi Mirim / SP, podendo retirar editais, apresentar documentação e proposta, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Local e Data)

---

Assinatura



**ANEXO IV - AVALIAÇÃO**

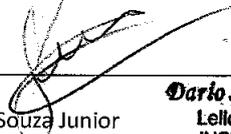
**AVALIAÇÃO DE LEILÃO**  
Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Lote	Descrição	Avaliação
001	Chevrolet S10 Ambulância, Ano 2000, Placa BSV-9342, Chassi 9BG124AS0YC427099, Renavam 00738962481, Motor Parcial	3.500,00
002	Mercedes Benz Sprinter Micro-ônibus, Ano 2006, Placa CZA-6898, Chassi 8AC9036626A936863, Com motor	9.000,00
003	Ford Transit Ambulância, Ano 2011, Placa EGI-9232, Chassi WFOXXXTAFBTR51934, Renavam 308252047, Com motor desmontado e bloco parcial	10.000,00
004	Iveco Daily 3510 Furgão, Ano 2002, Placa CDV-3493, Chassi 93ZC3570128307135, Renavam 00785214232, Com motor	6.000,00
005	Peugeot Partner Caminhoneta, Ano 2008, Placa DMN-3187, Chassi 8AE5CN6A98G550211, Renavam 972916628, Com motor	3.000,00
006	Volkswagen Kombi Caminhoneta, Ano 2002, Placa BNZ-6544, Chassi 9BWGB07X52P003004, Renavam 770433804, Motor desmontado	2.000,00
007	Ford Transit Ambulância, Ano 2011, Placa EGI-9233, Chassi WFOXXXTAFBTR51260, Renavam 286971739.	12.000,00
008	Chevrolet Corsa Pickup, Ano 1999, Placa CPV-3411, Chassi 9BGSE80NXWC645725, Com motor	1.200,00
009	Ford Transit Ambulância, Ano 2011, Placa EGI-9234, Chassi WFOXXXTAFBTR51262, Renavam 386970295, Com motor desmontado e bloco parcial.	10.000,00
010	50 Pneus diversos para recapagem	500,00
011	Aprox. 500Kg Sucata ferrosa(gira-gira,toldos,escorregador de ferro,mesa,geladeira,porta de aço brinquedo escolar,ferro,mesa de ferro,macas,fogão)	0,50 (por kilo)
012	Aprox.300Kg Sucatas diversas (cadeiras e carteiras escolares,mesas,cadeirão e carrinho para bebê)	0,40 (por kilo)
013	Armários de aço, balança	150,00

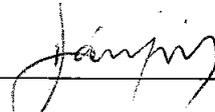


**AVALIAÇÃO DE LEILÃO**  
**Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**

<b>014</b>	Geladeiras, fogões, ar condicionados, máquina de lavar roupa, TVs 29 polegadas, micro-ondas, bebedouros, lavadora de pressão	500,00
<b>015</b>	CPUs, monitores, teclados, aparelho de som, caixas de som, TVs 29 polegadas, vídeo cassete, impressoras, Telas LCD	500,00
<b>016</b>	Aprox 20 mil kilos Postes de iluminação	0,60 ( por kilo)
<b>017</b>	Sucata de lampadas fluorescentes	100,00
-		

  
Dario Souza Junior  
Leiloeiro Oficial

**Dario Souza Junior**  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP Nº 923

  
Dario Souza  
Avaliador Oficial

**Dario Souza**  
Avaliador Oficial